



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.092, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 29/09/2026

Assinatura:

Revoga o Decreto nº 2.023 de 22 de agosto de 2025 e nomeia
Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Turismo –
(COMTUR) mandato 2026/2028.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como as atribuições designadas pela Lei Municipal nº 1.168/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Municipais, em especial do COMTUR, que exerce importante papel na promoção do turismo local;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, indicados pelas respectivas organizações, e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para atuarem junto ao Conselho Municipal do Turismo-COMTUR:

§1º - Como membros efetivos:

I-CAMILA CAMPOLINA FRANÇA _ indicada pelo Chefe do Executivo

II-LUCAS DE SOUZA DIAS _ representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;

III-DALILA DE PAULA MENDES _ representante da Secretaria de Educação;

IV-NILZA ALVES DA SILVA _ representante das Comunidades Rurais;

V-ROSÂNGELA TOLENTINO BELO MOREIRA - representante dos Equipamentos Turísticos;

VI- ADICELE ALVES DE OLIVEIRA MORAES _ representante da Sociedade Civil;

VII-DIEGO CLEVER DE SOUZA _ representante dos Comerciantes;

VIII-MARIELA JANICE FRANÇA TEODORO _ representante de Entidade de Governança Regional para o Turismo;



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

§2º - Como respectivos suplentes:

I-LEDA LÚCIA FONSECA DUARTE _ Indicado pelo Chefe do Executivo;

II-FABIANA VAZANTE VIEIRA _ representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;

III- CAROLINE MARIA RODRIGUES _ representante da Secretaria de Educação;

IV-FERNANDA MOREIRA GONÇALVES _ representante das Comunidades Rurais;

V-TABATA RIBEIRO VIANA SALES _ representante dos Equipamentos Turísticos;

VI-ILMA ALVES DA CRUZ _ representante da Sociedade Civil;

VII-RONAN GOMES DOS REIS _ representante dos Comerciantes.

VIII-CLÁUDIA ELAINE SOUZA SOARES _ representante de Entidade de Governança Regional para o Turismo;

Art.2º. O mandato dos membros será de (02) anos, podendo haver recondução.

Art.3º. O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço public relevante.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 29 de setembro de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL